



2017

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

18/1/2017



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011  
Decreto 42 de 09 de Maio de 2012  
ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 18 de Janeiro de 2017 - Quarta-Feira.

Nº 000572

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS .....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO N.º 948 DE 18 de JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor de Infra Estrutura, Símbolo CC-5, ocupado pelo senhor **Marcelo Lima Ferreira**.

Artigo 2º - Tornam-se revogado as atribuições avocadas pelo Decreto nº 932 de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Em 18 de Janeiro de 2017.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 949 DE 18 de JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Nomeação para função gratificada de Diretor do IMUPRE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 73 da Lei Municipal nº 583/2015, combinado com as alterações prevista pela Lei Municipal nº 592/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, o servidor efetivo **MARCELO LIMA FERREIRA**, matrícula: 643, portador do CPF nº 011.904.625-32 e RG nº 12.777.968-07 SSP/BA.

Art. 2º - O Servidor nomeado por este Decreto receberá mensalmente o seu salário base funcional pela Prefeitura e mais gratificação por função previsto no §1º do Art. 73º da Lei Municipal nº 583 de 14 de Dezembro de 2015, combinado com as alterações prevista pela Lei Municipal nº 592 de 18 de Abril de 2016, que correrá por conta das dotações orçamentárias do IMUPRE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Em, 18 de Janeiro de 2017.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 950 DE 18 de JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Nomeação para função gratificada de  
Tesoureira do IMUPRE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais e com base no Art. 73 da Lei Municipal nº 583/2015,  
combinado com as alterações prevista pela Lei Municipal nº 592/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Tesoureira do Instituto Municipal de  
Previdência Social – IMUPRE, a servidora efetiva **ELIETE VIANA MAGALHÃES**, matrícula:  
1091, portadora do CPF nº 012.340.035-03 e RG nº 11.595.220-90 SSP/BA.

Art. 2º - A Servidora nomeada por este Decreto receberá mensalmente o seu  
salário base funcional pela Prefeitura e mais gratificação por função previsto nos §5º e §6º  
do Art. 73º da Lei Municipal nº 583 de 14 de Dezembro de 2015, combinado com as  
alterações prevista pela Lei Municipal nº 592 de 18 de Abril de 2016, que correrá por conta  
das dotações orçamentárias do IMUPRE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Em, 18 de Janeiro  
de 2017.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal